

1 **ATA Nº 009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
2 **PLANEJAMENTO E FINANÇAS, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E**
3 **URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos catorze dias do mês de setembro do ano
4 de dois mil e quinze, às sete horas e quarenta e quatro minutos, iniciou a reunião
5 ordinária da CPF-CAU/PB na sede do CAU/PB, localizada na Av. Guarabira, número
6 mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a coordenação do Conselheiro**
7 **PAULO SÉRGIO ARAÚJO PEREGRINO.** Estiveram presentes os membros Ricardo
8 Victor de M. Vidal, Aristóteles Lobo de Magalhães Cordeiro e Valder de Souza Filho.
9 Participaram como convidadas a Gerente Geral Andréia Solha e a Assessora de
10 Contabilidade Mônica Smith. Aberta a reunião, o coordenador agradeceu a presença
11 de todos e deu seguimento à deliberação do dia. **Ordem do dia I:** Apreciação e
12 aprovação da ata 008/2015 do CAU/PB – Relator Coordenador Paulo Peregrino; **A**
13 **ata foi aprovada com abstenção apenas do conselheiro Aristóteles Cordeiro,**
14 **pois o mesmo estava ausente na reunião anterior. Ordem do dia II:** Apreciação e
15 aprovação do balancete do CAU/PB referente ao mês de agosto do ano de dois mil e
16 quinze – Relatora Mônica Smith – Assessora Contábil. A relatora iniciou a leitura do
17 resumo do balancete, falando inicialmente dos saldos bancários e despesas. Mônica
18 Smith explicou que as despesas aumentaram em decorrência do pagamento do
19 salário da nova Assistente Administrativa, por causa do maior número de diárias e
20 passagens para este mês, das férias da Gerente Geral Andreia Solha e da compra da
21 peça para o ar-condicionado, que estava quebrado. Houve também o pagamento de
22 um curso de licitação para treinamento de dois funcionários do setor administrativo. A
23 Gerente Geral Andréia Solha informou que a prestação de contas, inclusive as folhas
24 de pagamento dos funcionários e gastos com diárias e passagens, agora constam no
25 *site* do CAU/PB. **Após apreciação, o balancete do mês de agosto foi aprovado**
26 **por unanimidade. Ordem do dia III:** Apreciação e aprovação do relatório de
27 prestação de contas do segundo quadrimestre do ano de dois mil e quinze – Relatora
28 Andréia Solha – Gerente Geral; A Gerente Geral apresentou os dados referentes à
29 prestação de contas do segundo quadrimestre de 2015, **que foi aprovada por**
30 **unanimidade por atender o que determina o Capítulo IV, Art. 7º da Resolução**
31 **Nº 101 do CAU/BR, de 27/03/2015, contemplando a análise do relatório da**
32 **execução do plano de ação, os resultados para os indicadores do mapa**
33 **estratégico e dos projetos e atividades, bem como a execução das metas físicas**
34 **e financeiras, frente ao previsto no plano aprovado e as justificativas da**
35 **execução do plano de ação dos projetos e atividades, metas físicas e financeiras**
36 **em patamares inferiores ou superiores a 20% (vinte por cento) em relação ao**
37 **previsto. Ordem do dia IV:** Apreciação e aprovação do Plano de Ação e Orçamento
38 2016 – Relatora Andréia Solha. **Item retirado de pauta para apreciação em reunião**
39 **extraordinária da CPF, que será realizada na data de vinte e um de setembro de**
40 **2015. Ordem V:** Processo 016 – Protocolo 273681 – GIF Construções e
41 Incorporações – Relator Coordenador Paulo Peregrino; O relator explicou que a
42 empresa migrou automaticamente do cadastro do CREA/PB para o CAU/PB,
43 entretanto, não exerce atividades inerentes à arquitetura e nem tem arquitetos em seu
44 quadro de profissionais. Sendo assim, Paulo Peregrino destacou ter havido um
45 equívoco nesta migração e sugeriu que fosse realizado o arquivamento do processo.
46 **O arquivamento do processo foi aprovado por unanimidade. Ordem VI:** Processo
47 017 – protocolo 31315 – Luzione de Miranda – Relator Coordenador Paulo Peregrino;
48 O relator informou que a solicitante reside no exterior e, portanto, não atua aqui no
49 Brasil no exercício da profissão. Sendo assim, solicitou a dispensa das anuidades de
50 2012 e 2013 e a interrupção do registro. **A Comissão deliberou, por 3 (três) votos**

51 a favor e um contra, do conselheiro Aristóteles Lobo de Magalhães Cordeiro,
52 indeferir a solicitação da profissional Luzione De Miranda Rocha Vogel, de
53 isenção de pagamento da anuidade de 2012 e do pagamento proporcional da de
54 2013, sendo determinado que sendo quitada essa dívida, seu registro seja
55 interrompido, conforme solicitado, com data retroativa a janeiro de 2013, (data
56 da solicitação por parte da profissional), sendo as multas e juros a serem
57 cobrados das anuidades, calculadas apenas até janeiro de 2013, para não recair
58 sobre a solicitante o lapso de tempo decorrido entre a solicitação de isenção e
59 interrupção e a data da apreciação do Processo. A decisão deve ser
60 encaminhada à Plenária. Ordem do dia VII: Processo 018 – Protocolo 296657 –
61 Magdale Medeiros da Fonseca e José Rodrigo Viana Monteiro – Relator: Coordenador
62 Paulo Peregrino; De acordo com Paulo Peregrino, o processo é referente à
63 solicitações de ressarcimento por pagamento de RRT parte dos dois requerentes. **A**
64 **Comissão deliberou por unanimidade: deferir as solicitações de ressarcimento**
65 **nº 6840 e nº 6839, de Magdale Medeiros da Fonseca, com base na análise da**
66 **equipe técnica e por estarem em conformidade com o art. 11 da resolução 106**
67 **do CAU/BR, nas quais as RRTs foram emitidas com data errada e, percebidos**
68 **os erros, emitidos novos RRTs. Constatado a emissão e pagamento de nova**
69 **RRT; indeferir com base na análise da equipe técnica e por estarem em**
70 **desacordo com o art. 11 da res. 106 do CAU/BR , as solicitações de**
71 **ressarcimentos nº 6816 e nº 6815, do profissional José Rodrigo Viana Monteiro,**
72 **nas quais pede ressarcimento por RRTs emitidos com endereços errados. Para**
73 **solucionar tal problema era necessário, apenas, fazer RRTs retificadores. Além**
74 **disso, o profissional elaborou novos RRTs para os mesmos endereços, mas não**
75 **realizou os pagamentos. Informes gerais: A Gerente Geral informou sobre os**
76 **pagamentos de ressarcimento daqueles profissionais que pagaram as anuidades em**
77 **duplicidade. Às nove horas e vinte e quatro minutos, foi facultada a palavra e, não**
78 **havendo mais nada a tratar, o coordenador deu por encerrada a reunião, tendo**
79 **determinado a lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada**
80 **e assinada por mim, Yngrid Cabral Lima da Costa, Assistente Administrativa deste**
81 **Conselho, e assinada pelo coordenador e membros presentes.**

82

83

84 **Arq. e Urb. Paulo Sérgio A. Peregrino** _____

85 Coordenador da CPFI-CAU/PB

86

87 **Yngrid Cabral Lima da Costa** _____

88 Assistente Administrativa do CAU/PB

89

90 **MEMBROS PRESENTES:**

91

92 **Arq. e Urb. Aristóteles Lobo de M. Cordeiro** _____

93

94 **Arq. e Urb. Ricardo V. de M. Vidal** _____

95

96 **Arq. e Urb. Valder de Souza Filho** _____